

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE MARÇO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 11

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 38/2024 - SEFIN

Divulga a relação nominal dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor do Tesouro Municipal, que optaram pela jornada de 240 horas mensais, em caráter irrevogável e irrevogável, na forma do Anexo Único.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e ainda, pelo art. 6º, inc. IX, do Regulamento da SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria.

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal (TAAF), encontra-se disciplinada na Lei Complementar nº 0342, de 05 de dezembro de 2022, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores Integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal (TAAF) da Secretaria Municipal das Finanças, aprovado pela Lei Complementar nº 0052, de 28 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 0342, de 2022, que possibilita aos atuais ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auditor do Tesouro Municipal, optarem pela jornada de trabalho de 240 (duzentas e quarenta) horas, desde que estejam em efetivo exercício e mediante requerimento, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da publicação da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de divulgar a relação nominal dos servidores que realizaram a opção pela nova jornada de trabalho, mediante publicação de portaria editada pelo(a) titular da Secretaria Municipal das Finanças, nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 0342, de 2022, e do Processo Administrativo nº P089166/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação nominal dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor do Tesouro Municipal, que optaram pela jornada de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, sendo 40 (quarenta) horas semanais efetivamente trabalhadas, em caráter irrevogável e irrevogável, nos termos do art. 9º, inciso I e §1º, da Lei Complementar nº 0342/2022, e na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Os servidores que optaram pela jornada de trabalho de 240 horas mensais, relacionados no Anexo Único desta Portaria, farão jus aos valores constantes na tabela de vencimento a que se refere o Anexo III da Lei Complementar nº 0342, de 2022, para a referida jornada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir do mês subsequente à adesão dos servidores pela jornada de 240 horas mensais, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - Ce, aos 12 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
Flávia Roberta Bruno Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 38/2024 - SEFIN

SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	PROCESSO	VIGÊNCIA
1	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	63454-01	P062131/2024	01/03/2024
2	MARCIO GUEDES NOGUEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	42836-01	P084850/2024	01/03/2024
3	MAURO PORTO FREIRE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	45129-01	P080201/2024	01/03/2024
4	SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	62894-01	P087318/2024	01/04/2024
5	STENIO BRITO DE SENA JUNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	60002-01	P035139/2024	01/02/2024